



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Ofício 191/2026 - Gabinete

Califórnia, 09 de abril de 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
NEUCI VENÂNCIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMÊRA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 12/2026 – Solicitação de informações sobre horas extras de motoristas da Secretaria de Saúde.

Prezado Senhor Presidente, em atenção ao Requerimento nº 12/2026, de autoria do Vereador Luis Antônio Domingues Neto, que solicita informações acerca do pagamento de horas extras aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, o Município de Califórnia/PR vem, respeitosamente, prestar os esclarecimentos que seguem.

Para atendimento integral da demanda, a matéria foi encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, setor responsável pela gestão dos registros funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais. Em decorrência, seguem anexos os documentos e informações consolidados pelo referido departamento, compreendendo:

- Cópia dos registros de ponto dos motoristas da Secretaria de Saúde referentes aos últimos 12 meses;
- Relação das horas extras pagas a cada motorista, com a discriminação dos valores e períodos correspondentes;
- Justificativas para a necessidade de horas extras, detalhando a demanda de serviços prestados pela Secretaria de Saúde.

Adicionalmente, para complementar as informações sobre a política de pagamento de horas extras, anexamos o Decreto de Lei nº 087/2025, que estabelece os critérios e os limites para o pagamento de horas extras no âmbito da administração municipal, garantindo a transparência e a conformidade com a legislação vigente.

Acreditamos que os documentos e informações ora apresentados contribuirão para a adequada análise da situação por parte do Poder Legislativo,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

reforçando o compromisso desta gestão com a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, bem como com o respeito aos direitos dos servidores.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

PAULO SERGIO CHILEIDE
Prefeito Municipal